



## Curso de panetones e doces natalinos capacita participantes para o empreendedorismo de fim de ano



O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Social de Solidariedade, realizou o Curso de Panetones e Doces Natalinos, desenvolvido dentro do Projeto Mão na Massa, em parceria com o Sebrae, o Senac e o Senai. A iniciativa teve como objetivo capacitar moradores atendidos pelo CRAS 5 para a produção de receitas típicas de fim de ano, incentivando o empreendedorismo, a geração de renda e a autonomia das famílias.

As atividades tiveram início nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, com aulas teóricas de gestão e empreendedorismo ministradas pelo Sebrae e pelo Senac. Na sequência, entre os dias 3 e 7 de novembro, foram realizadas as aulas práticas, das 13h às 17h, na cozinha da Paróquia São João Batista. A formação também contou com encerramento realizado na Comunidade Santo Antônio, no bairro Vila Garcia, onde as participantes finalizaram o curso com entusiasmo e apresentação dos produtos confeccionados.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Durante a capacitação, os alunos aprenderam conteúdos essenciais para a produção e comercialização responsável de alimentos, como: Noções de Boas Práticas de Fabricação e Higiene Pessoal; Segurança no trabalho, com foco no uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva; Balanceamento de receitas; Técnicas de manuseio de fornos; Armazenamento e transporte de insumos e produtos prontos; e Limpeza e organização do ambiente de trabalho.

As receitas desenvolvidas incluíram panetones trufados, panetones de frutas cristalizadas, chocotones e biscoitos natalinos, proporcionando aos participantes conhecimento técnico e prático para produção e venda no período de festas.



O Projeto Mão na Massa integra as ações da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos voltadas à formação profissional, fortalecimento das famílias e promoção de novas oportunidades de renda. O curso foi encerrado com alegria e grande participação das alunas, que vivenciaram dias de aprendizado, troca de experiências e muita dedicação.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Procuradoria Geral</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Termos de Fomento/Colaboração .....	7
<b>Secretaria da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extratos de Contratos .....	8
<b>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Chamamento Público .....	9
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação</b> .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Notificação .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	12
<b>Conselhos Municipais</b> .....	12
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	12
<b>SAEMAS</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Dispensas .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Ratificação .....	17
<b>Outras Publicações</b> .....	19
<b>Terceiro Setor</b> .....	19
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH .....	19



## GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº 8.515, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação orçamentária para suplementação de dotações no âmbito da Contadoria Municipal, com amparo na Lei nº 7.439, de 10 de abril de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.151.100,00 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil e cem reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado (R\$)
01/10/2025	144	91.110.0000	10.000,00
01/10/2025	386	01.110.0000	30.000,00
01/10/2025	791	01.310.0351	300.000,00
01/10/2025	821	01.310.0000	1.700.000,00
01/10/2025	815	95.310.0000	2.538.000,00
01/10/2025	815	05.300.0030	4.621.000,00
08/10/2025	557	01.220.0000	13.100,00
09/10/2025	143	01.110.0000	25.000,00
10/10/2025	130	91.110.0000	90.000,00
10/10/2025	120	91.110.0000	400.000,00
13/10/2025	102	91.110.0000	60.000,00
13/10/2025	113	91.110.0000	60.000,00
16/10/2025	144	91.110.0000	15.000,00
16/10/2025	474	01.110.0000	198.000,00
21/10/2025	144	01.110.0000	700.000,00
28/10/2025	976	01.110.0000	5.000,00
28/10/2025	880	01.310.0000	5.000,00
28/10/2025	803	95.300.0030	5.000,00
28/10/2025	144	01.110.0000	10.000,00
28/10/2025	676	01.110.0000	15.000,00
28/10/2025	217	01.110.0000	24.000,00
29/10/2025	636	01.110.0000	1.120.000,00
31/10/2025	954	01.110.0000	30.000,00
31/10/2025	678	02.100.0471	72.000,00
31/10/2025	678	02.100.0470	105.000,00

**Total Suplementado: R\$ 12.151.100,00**

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:



- I - R\$ 8.919.000,00 (oito milhões, novecentos e dezenove mil reais) de superávit financeiro, sendo:  
 II - R\$ 1.755.000,00 de superávit ordinário, e  
 III - R\$ 7.164.000,00 de superávit vinculado;  
 IV - R\$ 3.232.100,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e cem reais) por anulação das dotações abaixo discriminadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado (R\$)
01/10/2025	730	01.310.0000	-1.700.000,00
01/10/2025	730	01.310.0000	-300.000,00
01/10/2025	393	01.100.0010	-30.000,00
08/10/2025	556	01.220.0000	-13.100,00
09/10/2025	139	01.110.0000	-20.000,00
09/10/2025	141	01.110.0000	-5.000,00
16/10/2025	514	01.110.0000	-198.000,00
21/10/2025	141	01.110.0000	-700.000,00
28/10/2025	200	01.110.0000	-24.000,00
28/10/2025	684	01.110.0000	-15.000,00
28/10/2025	141	01.110.0000	-10.000,00
28/10/2025	940	01.110.0000	-5.000,00
28/10/2025	870	01.310.0000	-5.000,00
31/10/2025	688	01.110.0000	-105.000,00
31/10/2025	940	01.110.0000	-30.000,00
31/10/2025	690	01.110.0000	-25.000,00
31/10/2025	692	01.110.0000	-20.000,00
31/10/2025	695	01.110.0000	-15.000,00
31/10/2025	665	01.110.0000	-12.000,00

**Total Anulado: R\$ -3.232.100,00**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 01 de outubro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.  
 JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.**

**DECRETO N.º 8.521, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para suplementação de dotação no âmbito da Contadoria Municipal, com amparo na Lei nº 7.439, de 10 de abril de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente;**

**Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:



<b>Data Movimento</b>	<b>Dotação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor Suplementado R\$</b>
16/10/2025	750	92.312.0187	30.0000,00

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 15 de outubro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

---



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 2290/2024-97

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – O ACOLHIMENTO SERÁ FEITO PELO CONSELHO TUTELAR SOB O AVAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU DIRETAMENTE POR ESSE JUIZADO"

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** ACRÉSCIMO DE VALORES REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE VAGAS EXCEDENTES.

**ASSINATURA:-** 31/10/2025



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 13/11/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 267/2025 - PROCESSO Nº 418/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: SONDOBASE ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS À PERCUSSÃO (SPT).**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	15.121.0042.2.386

**VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 5 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 A 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.****DATA DO CONTRATO: 07/11/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho

**Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Vigência:** 01/01/2026 à 31/12/2026

**Valores: Recurso Municipal:** R\$ 56.000,00

**Recurso Estadual:** R\$ 25.264,80

**Recurso Federal:** R\$113.400,00

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciada por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

A OSC possui Termos de Colaboração vigentes para o atendimento de até 232 (duzentos e trinta e dois) usuários com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência);

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração representam a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando a importância da continuidade do atendimento na rede de proteção social e serviços do território para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos referidos usuários;

Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para o acesso ao serviço;

Considerando a situação social, econômica e física das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, já atendidas por esta OSC, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias (de obtenção de alguns resultados a médio e longo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

prazo), e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pela assistência;

Afirmamos a importância da manutenção das parcerias com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento. Portanto, serão formalizados três Termos de Colaboração para repasses de recursos: Municipal, Estadual e Federal.

Salientamos, também, que o objeto consiste na execução de serviço socioassistencial regulamentado, ou seja, aquele cujo objetivo seja a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua inclusão a vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, em conformidade com o inciso I, § 2º do artigo 18 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 13 de novembro de 2025

---

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

---

Aline Rodrigues  
Assistente Social

---

Francine Silva Nogueira  
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP  
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

## Atos Administrativos

## Notificação

**NOTIFICAÇÃO Nº 77/2025**

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica o Sr. **AVELINO CARDOSO DA SILVA (CPF:030.824.688-88)**, proprietário de um estabelecimento localizado na Rua Carlos Lavagnini, nº534, Jardim Santo Antonio - Sertãozinho - SP, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

**• APRESENTAR O CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (PRAZO:10 DIAS);**

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos artigos mencionados abaixo:

*Art.71 - Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.*

Informamos também que o não atendimento acarretará **multa** no valor de **R\$9.906,61** (DECRETO Nº8.230/2023), o que não exime o cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Ata Número 210. Reunião Extraordinária de 2025 – Mandato 2024/2026**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 h, realizou-se, de maneira virtual, a quinta reunião extraordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do repasse de emenda parlamentar federal nº 202537460011 Ação 219G, sendo R\$ 200.000,00 destinados à Entidade Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus para aquisição de itens permanentes.

Participaram da deliberação, na modalidade virtual, os conselheiros: Augusto César Junta, Antônio José Rodrigues, Rosemeire Ida da Costa Moré, Cecília Aparecida Ribeiro, Lucas Humberto Barrio Novo Feliciano, Aline Resende Bruno, Dilce Maria Maia Machado, Kemyle Ingrid Santos Oliveira e Sâmara Macaroff.

O Presidente do CMAS, Augusto César Junta, deu início à reunião citando a pauta: análise e aprovação ou não da Emenda da Parlamentar da deputada Renata Abreu do partido Podemos, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à entidade Lar de Amparo à Crianças Filhos de Deus, para aquisição de itens permanentes. Augusto apresentou a lista de bens permanentes com intenção de aquisição pela Entidade, totalizando o valor da Emenda. O Presidente também comentou dos trâmites administrativos que ele, representando o CMAS, deverá fazer na plataforma Estrutura SUAS até dia quatorze de novembro para validar a aprovação da Emenda. Em seguida, a pauta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros titulares e suplentes presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA ALVES FERREIRA GUNDMANN  
Data: 12/11/2025 10:17:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriana Alves Ferreira Gundmann  
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 12/11/2025 10:07:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-36 10  
Sertãozinho/SP

## RESOLUÇÃO Nº 14/2025


O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho-SP, no exercício de suas atribuições conferidas pela Municipal nº 6.322 de 22 de novembro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações,

### RESOLVE:


Art. 1º – Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal nº 202537460011, Ação 219G, Programação nº 355170220250003, conforme comunicado Estrutura SUAS nº 06/2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Entidade Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus, CNPJ nº 68.327.220/0001-68, com sede no município de Sertãozinho/SP, em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho-SP, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ISABELA ARAUJO TOMAZELI  
Data: 12/11/2025 10:31:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli  
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente  
 AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 12/11/2025 10:07:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 792/2025*

*Dispensa de licitação 5-710/2025*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de cola vedante silicone preto, destinada à vedação de componentes e peças em sistemas hidráulicos e mecânicos, garantindo a estanqueidade e evitando vazamentos em tubulações, conexões e outros equipamentos da autarquia.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 50,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 793/2025*

*Dispensa de licitação 5-711/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de tanquinho lavadora cor prata 127V pra serem lavados todos os panos de cozinha e de chão da sede administrativa e da garagem.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.099,80**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 794/2025*

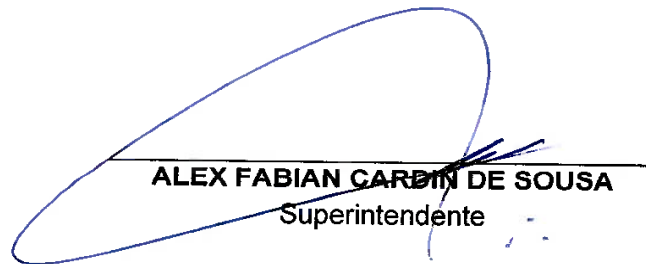
*Dispensa de licitação 5-712/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de material para ser utilizado na manutenção de extintores de 04kg e 06kg de pó químico utilizado nos poços, que necessitam substituir mangueiras e manômetro.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 73,50**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Ratificação



PROCESSO 154/2025 – DISPENSA 19/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 154/2025

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo de Dispensa nº 019, de 2025, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, que visa a Contratação de serviços de assinatura de plataforma digital para pesquisa jurídica Jus Brasil – Pacote “Essencial”, por vinte e quatro meses conforme proposta da contratada, considerando vencedora a seguinte empresa:

DIGESTO PESQUISA E BANCO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 17.866.399/0001-90.

**Valor total da aquisição:** R\$ 5.654,40 (cinco mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 11 de novembro de 2025.

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**



PROCESSO 158/2025 – DISPENSA 20/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025  
PROCESSO Nº 158/2025

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo de Dispensa nº 020, de 2025, contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, para a prestação dos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Jornalista da Câmara Municipal de Sertãozinho, amparada pelo art. 75 da Lei nº 14.133/2021, incisos IX e XV.

**Valor contratação:** Valor fixo de R\$ 39.500,00 acrescidos de R\$ 177,10 por candidato inscrito (pagante e isento), independentemente da escolaridade ou do cargo.

A VUNESP cobrará diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, o valor da taxa de inscrição estabelecida pela Câmara Municipal de Sertãozinho.

Do montante arrecadado com a taxa de inscrição será descontado o valor a ser pago à VUNESP. Havendo saldo a favor da Câmara Municipal de Sertãozinho, este será creditado em até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições.

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 11 de novembro de 2025.

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**



**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69 - EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo - Chamamento público 02/2023 - inexigibilidade 002/2023 - Móveis planejados em MDF - Aditivo nº2 ao termo de credenciamento 03/2023 - Marcenaria Ansanello Ltda - CNPJ: 31.8897.890/0001-00. Os termos de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponibilizados no sítio eletrônico oficial da entidade [www.cisavh.com.br](http://www.cisavh.com.br) - Cravinhos, 05 de julho de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 13/11/2025 às 15:50:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-36cb-a462-bc6c-de>

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a17a-36cb-a462-bc6c-de



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1441, ano VII, veiculado em 13 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 13/11/2025 às 15:50:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-36cb-a462-bc6c-de>